



## Câmara Municipal de Marituba

### RESOLUÇÃO Nº 003/2009

Dispõe sobre a aprovação, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2001, responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro.

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marituba, 30 de abril de 2009.  
Mesa Executiva,

  
*Ver. Wildson Araújo de Mello*  
Presidente/CMM

  
*Ver. Manoel Sabín Rodrigues*  
1º Secretário/CMM

  
*Ver. Everaldo Nascimento de Sousa*  
2º Secretário/CMM